



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro  
Praia Grande - SC - CEP 88990-000  
Fone: (48) 35320132

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021  
CREDENCIAMENTO LEILOEIRO N.º 02/2021**

**ADENDO 2**

O Edital de Credenciamento de Leiloeiro n.º 02/2021 referente a Chamada Pública n.º 03/2021 que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PESSOAS FÍSICAS) PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS, para a Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC, solicita no seu Edital, mais precisamente no seu item "6.1.16" a Certidões Negativas ou Positiva com efeito negativo, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina/TCE-SC.

O Sistema de emissão dessa Certidão no site no TCE-SC não permite a emissão de uma nova Certidão, caso exista uma Certidão Vigente. Então as certidões com vencimento em 14, 15 e 17 de maio de 2021, não permitem uma nova emissão até essas datas se expirarem. E como os documentos devem ser protocolados até o dia 14/05/2021, para abertura em 17/05/2021, inviabilizaria a emissão dessa certidão nos dias 15 e 16 de maio de 2021.

Portanto, por questão de bom senso, serão aceitas Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativas do TCE-SC com vencimento até o dia 14/05/2021. Ficando a critério da Comissão Permanente de Licitações consultarem e/ou emitirem uma nova Certidão no dia 17/05/2021 durante a seção pública.

As demais cláusulas e condições do Edital supra citado, para participação e credenciamento, se mantém as mesmas, inclusive seus prazos de entrega de envelopes, abertura e julgamentos dos mesmos e por fim o sorteio dos credenciados

Esse adendo está publicado no Sítio Oficial do Município e no Diário Oficial dos Município/DOM-SC.

Praia Grande/SC, 12 de maio de 2021.

**Elisandro Pereira Machado  
Prefeito Municipal**